Boletim Oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 103/2025 – PUBLICAÇÃO: DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 048, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO, EM DECORRÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, PADROEIRA DA CIDADE DE FREI MARTINHO.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência, considerando as festividades relacionadas às comemorações da Festa de Nossa Senhora da Guia, Padroeira da Cidade de Frei Martinho, e que se faz necessário a manutenção de atividades essenciais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 12/09/2025 e 15/09/2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde, o Conselho Tutelar e os Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas**.**

Art. 2º - As repartições que ficarem fechadas durante o período de ponto facultativo voltarão a funcionar no dia 16 de setembro de 2025, no horário de expediente habitual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 09 de setembro de 2025.

Sebastião Pinto Dantas
Prefeito do Município de Frei Martinho/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO – DV 00039-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DENTÁRIO PARA CONFECÇAO DE PRÓTESES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2029 – 500 – 3.3.90.39.01 10.301.2006.2028 – 600 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 03/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00073/2025 - 03.09.25 - THIAGO DA SILVA BARBOSA - R$ 59.850,00.